



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIDÃO AMBIENTAL

Atividades potencialmente emissoras de poluição sonora
LEI MUNICIPAL Nº 4.956, DE 1º DE JUNHO DE 2015

- Requerimento, em formulário próprio (2 vias), padronizado pelo Departamento de Meio Ambiente;
- Cópias simples do RG e do CPF para pessoa física, ou cartão do CNPJ para pessoas jurídicas;
- Procuração, devidamente formalizada, se o requerimento não for assinado pelo próprio interessado ou representante legal da pessoa jurídica, bem como quando a responsabilidade pelo acompanhamento do pedido seja outorgada a terceiros;
- Croqui de Localização, indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento, num raio mínimo de 100m;
- Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- Planta arquitetônica (atualizada) devidamente aprovada pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Tatuí; e
- Laudo Técnico de Avaliação de Ruído, elaborado em conformidade com Norma Técnica (ABNT) NBR 10151/2019 - “Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas”. O laudo deverá conter: Horário de funcionamento do estabelecimento; Capacidade ou lotação máxima do estabelecimento; Níveis máximos de ruídos permitidos; a descrição dos equipamentos utilizados (contendo potência em Watts); descrição das medidas de controle/proteção acústica; Layout do empreendimento/estabelecimento, contendo a disposição física dos equipamentos; (o laudo deverá ser elaborado por profissional/técnico habilitado);
- Declaração do responsável legal pelo estabelecimento quanto às condições compatíveis com a legislação (ANEXO).

* Fica a critério da Núcleo de Licenciamento Ambiental, requerer qualquer documentação que for necessária para a complementação e análise do processo.

** Caso para a implantação do empreendimento/equipamento seja necessária supressão de vegetação arbórea, a mesma deverá ser precedida de autorização ambiental, junto ao órgão ambiental licenciador no município.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ATIVIDADE GERADORA DE POLUIÇÃO SONORA)

Eu, _____, portador do CPF nº _____-_____, responsável legal pelo Empreendimento denominado _____, inscrito sob CNPJ: _____/_____-_____, localizado sito a Rua _____ nº _____, bairro _____, CEP: _____-_____, Tatuí/ SP.

Declaro para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que estou ciente que as atividades a serem desenvolvidas no empreendimento acima identificado, NÃO PODERÃO produzir conflitos decorrentes de ruídos com a vizinhança pelo tipo de impacto que possam vir a gerar.

Declaro ainda que estou ciente de que, caso seja identificada qualquer tipo de incomodidade acima relacionada, o Alvará poderá ser cassado e a empresa lacrada sem prejuízo da aplicação de demais sanções legais prevista em Lei, sendo em especial àquelas contidas na Lei Municipal nº 4.956, de 1º de junho 2015, assim como na norma NBR 10151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, isentando esta municipalidade de quaisquer prejuízos que vierem a ser apurados.

Declaro também, junto ao Departamento de Meio Ambiente, que estou ciente de que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas através do processo de Certidão Ambiental nº _____.

Tatuí, ____ de _____ de 20 ____.
